**ANEXO I DA PORTARIA PCDF Nº 88, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - REQUERENTE MENOR DE 16 ANOS**

Eu, _____

_____

portador(a) do CPF nº: ___.___.___-__ ( ) pai, ( ) mãe ou ( ) responsável legal de

_____

_____

**AUTORIZO O ATENDIMENTO** para emissão da Carteira de Identidade do(a) requerente com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, pelo qual sou responsável legal, nos termos do disposto no art. 2º, Parágrafo único, da Portaria nº 88, de 22 de agosto de 2019, com fundamento no Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.

Designo para tal ato, como **ACOMPANHANTE DO ATENDIMENTO** do(a) menor, o(a) Sr.(a)

_____

_____

**A Carteira de Identidade somente será entregue a um dos genitores, ao responsável legal ou ao acompanhante do atendimento designado nesta Autorização.** Em hipótese alguma o referido documento será entregue ao requerente menor de 16 (dezesseis) anos.

OBS: será necessário juntar a esta Autorização a cópia da carteira de identidade do(a) signatário(a).

Brasília-DF, _____de _____ de 20_____.

_____
Assinatura

( ) GENITOR(A) / ( ) REPRESENTANTE LEGAL



*"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"*
SPO lote 23, Conjunto A, Bloco E, Ed. Instituto de Identificação - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
Contato: (61) 3207-4331; e-mail: ii-dib@pcdf.df.gov.br

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL